

#### **EDITAL Nº 35/2024**

# NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA) FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO AMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – NEAD UAB

A Fundação Guimarães Duque - FGD, por meio do Núcleo de Educação a distância (NEaD) da Universidade federal rural do semiárido (UFERSA), torna público o presente edital de seleção de 1 (um) estagiário e composição de cadastro reserva, com o objetivo de atender possíveis demandas vinculados ao Núcleo de Educação à Distância da UFERSA – NEaD.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da universidade federal rural do semiárido (UFERSA NEaD). Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste de acordo com o Quadro I.
- **1.2.** Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.3.** A aprovação no processo seletivo garante convocação imediata do primeiro colocado e a composição de cadastro de reserva dos demais candidatos classificados para os perfis descritos. As convocações do cadastro de reserva ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.
- **1.4.** Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como Funcionários do Projeto Financiamento dos cursos no âmbito dos sistemas universidade aberta do Brasil (NEaD UAB), sob a Coordenação Geral do NEaD.

## 2. DAS INCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada e suas possíveis retificações que forem publicadas durante a realização do processo seletivo e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. São requisitos para inscrição:





- A) Ser Brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da constituição Federal;
- B) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- C) Possuir, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos:
- D) Possuir habilitação específica para o exercício da função, de acordo com o quadro do ANEXO I deste edital, na data de inscrição;
- E) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- F) Estar o candidato do sexo masculino em situação regular perante o serviço militar.
- **2.3.** As inscrições serão online, através do <u>Link do Formulário</u> e ficarão abertas no período de **04/09/2024 a 10/09/2024** (até às 23h59min Horário de Brasília).

#### 2.4. Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Currículo Vitae;
- b) Declaração de Vínculo Institucional com a UFERSA (declaração do SIGAA);
- c) Ficha de inscrição disponível no anexo I devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste edital:
- d) Cópias do Célula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Diploma e/ou Certificado Referente aos cursos concluídos;
- f) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Documentos comprobatórios das experiências;
- h) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato PDF.
- 2.5. Não será deferida inscrição com documentação incompleta.
- **2.6.** A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma na página da FGD (www.fgduque.org.br).

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:
- **3.1.1** A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste edital.
- **3.1.2.** Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os cinco primeiros colocados classificados na análise curricular. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### 3.2. Entrevistas





- **3.2.1.** A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos classificados na etapa anterior (análise de currículos);
- **3.2.2.** Será presencial, os horários vão ser agendados, dia e hora previamente divulgados na página do site da FGD (www.fgduque.org.br).
- 3.2.3. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato;
- **3.2.4.** O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;
- **3.2.5.** Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme ANEXO II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

#### 4. PERFIL DOS CANDIDATOS

**4.1.** O perfil dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I – PERFIL DOS CANDIDATOS	
PERFIL – Estagiário(a) de Administração / Ciência e 1 VAGA E CADASTRO	
Tecnologia / Licenciaturas	DE RESERVA

## **REQUISITOS:**

**1.** A partir do 5º Período de Administração, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, ou cursos de licenciaturas da UFERSA.

# **ATRIBUIÇÕES:**

Elaboração de planilhas; Digitação e digitalização de documentos; Atendimento presencial, via e-mail e telefone; Acompanhamento e desenvolvimento de atividades no ambiente virtual de aprendizagem — Moodle, bem como participar das demais demandas que são necessárias as rotinas diárias do funcionamento do Núcleo de Educação a Distância.

CARGA HORARIA: 20H SEMANAIS/4H DIARIAS.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 787,98 e Auxílio Transporte no valor de R\$ 10,00 por dia trabalhado.

PERFIL – Estagiário(a) de Tecnologia da	CADASTRO DE
Informação (TI)	RESERVA





#### **REQUISITOS:**

**1.** A partir do 5º Período de Licenciatura em computação, Ciência da computação, Tecnologia da Informação ou área afim da UFERSA.

## **ATRIBUIÇÕES:**

Elaboração, importação e exportação de planilhas; Digitação e digitalização de documentos; Atendimento presencial, via e-mail e telefônico; Acompanhamento, funcionamento e desenvolvimento de Programação no ambiente virtual de aprendizagem — Moodle; Suporte ao usuário, montagem e manutenção, desenvolvimento de sistema; desejado que tenha conhecimento em Linux e servidor Apache.

CARGA HORARIA: 30H SEMANAIS/ 6h DIARIAS.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.125,69 e Auxílio Transporte no valor de R\$ 10,00

por dia trabalhado.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II – CRONOGRAMA		
EVENTO	PERIODO	
Divulgação do Edital	04/09/2024	
Inscrição eletrônica com envio de documentação completa	04/09/2024 a 10/09/2024	
Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos e divulgação de entrevistas.	11/09/2024	
Entrevista com candidatos.	13/09/2024	
Resultado do processo seletivo	16/09/2024	

- **5.2.** A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- **5.3.** A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou ainda o descumprimento no desenvolvimento das atividades.

### 6. DOS RESULTADOS





**6.1.** Os resultados serão divulgados pela fundação Guimarães duque (FGD), através do seu site (<a href="www.fgduque.org.br">www.fgduque.org.br</a>).

## 7. DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** O candidato que obtiver aprovação no processo seletivo em primeiro lugar para o perfil *Estagiário(a) de Administração/Ciência e Tecnologia/Licenciaturas* será convocado de forma imediata, tão logo seja homologado o resultado final, para ocupar o cargo disponível. A convocação será realizada por meio de comunicação oficial, na qual constarão todas as informações necessárias para o preenchimento da vaga, incluindo prazos e orientações para a apresentação dos documentos exigidos. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O Processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2024.





## NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA) FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO AMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – NEAD UAB

# 1° RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2024

# No item 5.1, **ONDE SE LÊ:**

QUADRO II – CRONOGRAMA		
EVENTO	PERIODO	
Divulgação do Edital	04/09/2024	
Inscrição eletrônica com envio de documentação completa	04/09/2024 a 10/09/2024	
Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos e divulgação de entrevistas.	11/09/2024	
Entrevista com candidatos.	13/09/2024	
Resultado do processo seletivo	16/09/2024	

- **5.2.** A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- **5.3.** A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou ainda o descumprimento no desenvolvimento das atividades.

#### LEIA-SE:

QUADRO II – CRONOGRAMA	
EVENTO	PERIODO
Divulgação do Edital	04/09/2024
Inscrição eletrônica com envio de documentação completa	04/09/2024 a 10/09/2024
Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos e classificação preliminar das entrevistas.	11/09/2024
Interposição de recursos	12/09/2024 a 17/09/2024
Resultado da interposição dos recursos e resultado final da classificação para as entrevistas	18/09/2024
Entrevista com candidatos	20/09/2024
Resultado do processo seletivo	23/09/2024





- **5.2.** Para interpor recurso contra a classificação preliminar das entrevistas, o(a) candidato(a) precisa enviar o requerimento de interposição preenchido no e-mail <a href="mailto:gestao2@fgduque.org.br">gestao2@fgduque.org.br</a> sob o título "INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL 35/2024", utilizando modelo de requerimento (Anexo III). Não será permitida a inclusão de documentos adicionais por quaisquer motivos que seja.
- **5.3.** O candidato deverá conferir a publicação do resultado final pós-recurso, com as eventuais mudanças na ordem classificatória, após análise de solicitações de recurso, no endereço eletrônico <a href="https://www.fgduque.org.br/">https://www.fgduque.org.br/</a>. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- **5.4.** A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- **5.5.** A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou ainda o descumprimento no desenvolvimento das atividades.

Mossoró/RN, 12 de setembro de 2024.





# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇAO			
	DADO PESSO		
Nome:	PESSO	IAIS	
Endereço:			Bairro:
Cidade:			CEP:
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:		Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidac	le:
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:	fone 01: Telefone 02 (opcional):		2 (opcional):
E-mail 01:		_	
E-mail 02 (opciona	al):		
Li e concor	do com as exigências c	ontidas no ed	ital FGD nº/2024.
	Assinatura o	do Candidato	





# ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

	Função	
	Documentação enviada	3 pontos
Capacitação/Qualificação	Requisitos solicitados no edital	5 ponto
	Formação ou experiência	2 pontos

ENTREVISTA	
ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	50
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	20
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	30
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100







# Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### ANEXO III

#### Formulário de Recurso

Candidato(a):
Perfil:
Para: Comissão Examinadora do Edital/2024
Justificativa do recurso:
Fundamentação legal do recurso:
Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.
,de 2024
Assinatura do(a) Candidato(a)
1 ibbiliatara ao(a) Canarauto(a)